



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 173/2022

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **IVONETE VIEIRA VITORETI** e dá outras providências.


**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **IVONETE VIEIRA VITORETI**, portadora da Matrícula Nº 5761-4/1, a partir de 15 de setembro de 2022 a 29 de outubro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de setembro de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

21 SET. 2022  
ED. 2699  
PAG. 78  
DIOEMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

---

**PORTARIA Nº. 173/2022**

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal IVONETE VIEIRA VITORETI e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal IVONETE VIEIRA VITORETI, portadora da Matrícula Nº 5761-4/1, a partir de 15 de setembro de 2022 a 29 de outubro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de setembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Gov399251